



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

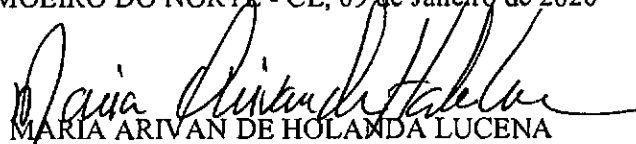


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 09 de Janeiro de 2020


MÁRIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL